

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-19244/ CNM Nº 077883.2.0019244-17, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Rua Projetada, Q-K-1, Loteamento Residencial São Luis, Bairro Santa Inês, Altos-PI**, com os seguintes limites e confrontações: Ao **OESTE**, 8,75m de frente para a Rua Projetada; ao **NORTE**, 23,50m lado direito limitando com R B Carneiro Nascimento Eireli; ao **SUL**, 23,50m lado esquerdo limitando com a R B Carneiro Nascimento Eireli e ao **LESTE**, 8,75m de fundos limitando com Almiralice de Carvalho Freitas, ou seja, **205,62m²**, com perímetro de **64,50m lineares**, desmembrado do terreno que mede 1.925,00m², conforme planta e memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo - Francisco das Chagas Alves Barreto - CREA- PI nº 3650. ART nº 1920210013657. **PROPRIETÁRIA: R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na Av. Odilon Araújo, 511, Sala B, Piçarra, Teresina - PI, CEP: 64.017-280, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade (RG) nº 3.002.309 - SSP/PI, CPF (MF) nº 027.105.513-81, residente e domiciliado na Rua da Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI, CEP: 64034-155. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1-19236, com data de 04/03/2021. Adquirido por compra feita a **ALMIRALICE DE CARVALHO FREITAS**, de nacionalidade brasileira, viúva, não convivente em união estável, comerciante, filiação –mãe: Maria Ester Costa de Carvalho e pai: Mario Teodomiro de Carvalho, Identidade RG nº 60.436-SSP/PI, CPF(MF) nº 151.903.073-87, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 3050, Ilhotas, Teresina -PI, CEP: 64.001-260, conforme escritura pública de compra e venda de 03 de Fevereiro de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, Cartório Zegil, no livro de notas nº 177, fls. 14 a 15. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, acima qualificados, datado de 11 de Março de 2021, com assinatura conferida neste Cartório. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 52,34 (PG: 2021.03.317/14). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 16 de março de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-1-19244 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, acima qualificados, datado de 11 de Março de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da inscrição cadastral do terreno acima matriculado**, como sendo: nº **01.05.030.0230.01**, conforme declaração datada de 10 de Março de 2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada por João Evangelista Campelo –Sec. Municipal de Finanças –Portaria nº 002/2021. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.03.317/6). **SELO NORMAL: ABN54341-3S5E SELO NORMAL: ABN54342-2L4Q**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de Março de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-2-19244 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, neste ato representada pelo seu titular, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, acima qualificados,

datado de 20 de Abril de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 57, com a área construída de 58,42m², com seguintes compartimentos: 02 (dois) quartos, sala, cozinha, WC social e 02 (duas) varandas**, ART de Obra ou Serviços nº 1920210009337, conforme planta e memorial descrito assinados por Rafael Bruno Carneiro Nascimento - Engº Civil - CREA: 1914014430, Alvará nº 000.848, datado de 17/03/2021, Habite-se nº 000.393, datado de 13/04/2021, Certidão de Número nº 184/2021, datada de 05/04/2021, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000742021-88888937, emitida em 19/04/2021, válida até 16/10/2021, custo da obra R\$ 80.862,09, ARO nº 5679726 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 267,69 - FERMOJUPI: R\$ 53,54 - FMMP/PI: R\$ 6,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 340,77 (PG: 2021.05.232/2). SELO NORMAL: ABN55943-THMF SELO NORMAL: ABN55944-Y9HC. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 11 de Maio de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-3-19244 - O imóvel acima matriculado com a casa **denominado(s): DEVEDOR(ES): KAYRON DANIEL DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, militar em geral, nascido(a) em 28/06/1999, portador(a) da RG nº 3934588SSP-PI em 31/07/2013 e do CPF: 072.950.533-28, casado, no regime da comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **TAMIREZ MORAIS DE OLIVEIRA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, do lar, nascido(a) em 25/10/1995, portador(a) da RG nº 3625168 SSP-PI em /2019 e do CPF: 063.831.783-50, residentes e domiciliados em Rua Engenheiro Josue de Araujo Luza, 4599, Porto do Centro em Teresina-PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – nº 8.4444.2544121-1 - MO30173Av074 – HH200.199**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, mediante condições seguintes: datado de **01 de junho de 2021**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. **VENDEDORA: R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, Inscrita no CNPJ (MF) nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na à Av Odilon Araújo, 511, Sala B, Piçarra, Teresina - PI, CEP: 64.017-280, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade (RG) nº 3.002.309 - SSP/PI, CPF (MF) nº 027.105.513-81, residente e domiciliado na Rua da Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI, CEP: 64034-155. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: df28. 89e9. cc20. 07cb. 3229. 9cdf. E8ea. 5d3a. b41e. 0768 e d8ff. 00a3. 2ddb. 6941. 2270. 94c5. 109b. c2ad. ffa1. 2bac**, consultas estas feitas em 08/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de **02/06/2020**; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº **021.975**, data da emissão **02/06/2021**, validade: **31/08/2021**; assinada por João Evangelista Campelo – Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos -

2021, no valor de **R\$ 938,00** (novecentos e trinta e oito reais), efetuado o pagamento em 07/06/2021 via Internet Banking – Caixa, convênio: PM de Altos/PI; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº FDD3.3E20.8963.6F38, emitida em 18/03/2021, válida até 29/06/2021; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 200623831600000105, emitida em 24/02/2021, válida até 28/06/2021; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** Nº 17739028/2020, emitida 31/01/2021, validade: 28/06/2021, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.424,26 (PG: 2021.06.31/2). SELO NORMAL: ABN57639-3PDN SELO NORMAL: ABN57640-8UGD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos, 08 de junho de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-4-19244 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, economiário, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5.035.356, expedida por SSP/PI e do CPF nº 042.433.813-05, procuração lavrada às folhas 168/169 DO LIVRO 3432-P, em 23/06/2020 no 2º Tabelião de Notas e Protesto ofício de Notas de BRASILIA-DF, e substabelecimento às folhas 085/085v, do Livro 874, em 03/11/2020. Agência responsável pelo contrato: 4727– Altos/PI. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO. B2 - Sistema de Amortização: PRICE. B2.1 - B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. B3 - Enquadramento: SFH.** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento **CAIXA: R\$ 90.800,00. Recursos próprios R\$ 21.975,00. Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União R\$ 2.225,00.** Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) **Não se aplica.** Valor total da Dívida (Financiamento) **R\$ 90.800,00.** Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 117.000,00.** Prazo total (meses): **360.** Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal: **8.1600.** Efetiva: **8.4722,** Com Desconto: Nominal **7.0000.** Efetiva **7.2290,** Redutor **0,5%** a.a Nominal **Não se aplica.** Efetivo **Não se aplica.** Taxa de Juros Contratada Nominal **7.0000,** Efetiva **7.2290.** **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 604,09. Prêmios de seguros R\$ 18,22. Taxa de Administração: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 647,31.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **09/07/2021.** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta corrente. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: **R\$ 0,00.** Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 0,00.** Data do Habite-se: **13/04/2021.** **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR: KAYRON DANIEL DE SOUSA. Renda R\$ 3.757,88. Percentual: 100,00. Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.146,41 - FERMOJUPI: R\$ 229,28 - FMMP/PI: R\$ 28,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.417,20

(PG: 2021.06.31/3) SELO NORMAL: ABN57641-SFDJ SELO NORMAL: ABN57642-YLQI. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 08/06/2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-5/M-19244 - Prenotação nº 38033 em 11/12/2024- AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 29/11/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.435,89, em uma (01) DAM nº 70060348-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 1727/2024, emissão: 27/11/2024, validade: 25/02/2025, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 121.794,30, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 17 de dezembro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha, Escrevente Autorizado. PROCESSO: 16258. Emolumentos: R\$ 398,66; FERMOJUPI: R\$ 79,74; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 31,89; Total: R\$ 510,81. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGY94174 - 10LC, AGY94175 - LMFC.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 16258. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGY94176 - RTHM.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 17 de Dezembro de 2024.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MW8W8-VFTUN-H6E77-XG53L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MW8W8-VFTUN-H6E77-XG53L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>